SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2365

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com os princípios da Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal do Amajari, por intermédio do seu Presidente a solicita dos interessados, apresentação de cotação de preços para a contratação de serviços, conforme descrito a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, PARA ATENDER AS NESCISSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI- RR**.**

Prazo de início de envio das propostas: 27 de março de 2025.
Prazo final para envio das propostas: 31 de março de 2025.

As cotações deverão ser datadas e assinadas pelas empresas interessadas, e entregues das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000.

Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: selcocamaraamajari@gmail.com.

Amajari - RR, 26 de março de 2025.

LEVI MOURA GOMES
Secretário de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:7B69FABA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM, RR, DE DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, ESTOCADOS, CEDIDOS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, do Regimento desta Casa Legislativa, e em atendimento aos procedimentos contábeis patrimoniais do Manual da Contabilidade aplicadas ao Setor Público,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação, sendo dever do Administrador Público zelar pela conservação do Patrimônio Público da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a COMISSÃO PERMANENTE DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES, de depreciação e reavaliação, levantamento e avaliação de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis, formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
DILAMAR FERREIRA DA SILVA.
MEMBROS:
FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS
BEATRIZ ANDRADE LIMA

Art. 2º Compete a comissão constituída no Artigo 1º deste Decreto:

I – Proceder minucioso acompanhamento quanto ao recebimento de bens;
II – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Câmara de Vereadores de Bonfim;
III – Avaliação do estado de conservação dos bens;
IV – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
V – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Câmara de Vereadores de Bonfim;
VI - Identificação dos bens permanentes eventualmente não tombados;
VII – Acompanhar os registros no sistema de controle patrimonial;
VIII – Avaliar, reavaliar, inventariar anualmente e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis;
IX – Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Câmara de Vereadores de Bonfim e às recomendações, no intuito de corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
X – Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela Administração Anterior; e
XI – Manter atualizado o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio do Câmara de Vereadores de Bonfim.

Art. 3º - A baixa de bens permanentes pertencentes ao acervo do Câmara de Vereadores de Bonfim somente ocorrerá após a avaliação dos bens e mediante Parecer da Comissão constituída nos termos do Art. 1º deste Decreto, nos casos de:
a) Furto/roubo;
b) Extravio;
c) Imprestáveis/Inservíveis;
d) Alienação;
e) em desuso;
f) Inclusão indevida; e
g) Obsolescência.

Parágrafo único - Nos casos de furto, roubo ou extravio, a Secretaria de Administração deverá adotar as providências administrativas para a apuração de responsabilidades, visando aplicar as penalidades administrativas.

Art. 4º - Os serviços prestados pela comissão constituída nos termos do Art. 1º deste Decreto, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 2/1/2025.

Câmara Municipal de Bonfim, 10 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:03D21D0E

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Cantá/RR, em cumprimento à legislação vigente neste ato representada pela Sra. **WANESSA LOBO DE MATOS**, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de dispensa de Licitação nº 001/2025.

PROCESSO N° 020/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços assessoria de marketing e comunicação para atender as necessidades da Câmara Municipal do Cantá/RR

As seguintes empresas apresentaram propostas;

	EMPRESAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	D&A Empreendimentos LTDA	25.124.639/0001-00	R$ 47.820,00	DESCLASSIFICADA por não atender ao item 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14 e 3.15
2	AGM Comunicação e Marketing	46.891.401/0001-80	R$ 53.487,96	HABILITADA
3	29.498.635 Helder Campos Lindau	29.498.635-0001-42	R$ 53.880,00	HABILITADA

CONTRATADO: AGM Comunicação e Marketing. Inscrita no CNPJ n° 46.891.401/0001-80. **VALOR TOTAL**: R$ 53.487,96 (Cinquenta e três mil quatro centos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21.

Cantá - RR, 19 de março de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Canta Presidente

Palácio Antonio Gomes Feitosa Filho Plenário Leonice Maria de Oliveira Rocha
Endereço: Rua Lúcia Eduardo Queiroz – S/nº. – CNPJ: 01.613.748/0001-22 – CEP: 69.390.000 Fone:(95)3553-1139
E-MAIL: cmrcanta@gmail.com

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:BBF49E5A

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Síntese da Ata de Registro de Preços nº. 004/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2025, PREGÃO PRESENCIAL SRP **N.º 002/2025.** Menor Preço, Por Lote. Objeto de Contratação: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR,** teve como vencedora a empresa: **RORAIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.650.073/0001-80**, vencedora do lote 001 no valor global de R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores

Rorainópolis - RR, 26 de Março de 2025.

MARCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:A4C908A0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 003/2025/SEFIN/PMN

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento no uso das atribuições que lhe confere o decreto N.º 004/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Hariadila da Silva Macedo**, nos dias 24 e 25 de março de 2025, em viagem a Boa Vista – RR para tratar de assuntos referentes a secretaria de finanças junto ao escritório de contabilidade; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de março de 2025.

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto N.º 004/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:D9691A89

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK IP MÓVEL REGIONAL VIA SATÉLITE DE ÓRBITA BAIXA (LEO) SEM LIMITE DE DADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEMACT DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contrato possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, nos termos descritos que segue: Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK IP MÓVEL REGIONAL VIA SATÉLITE DE ÓRBITA BAIXA (LEO) SEM LIMITE DE DADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEMACT DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. Contratada: A. A. L. DO NASCIMENTO LTDA. CNPJ Nº 05.888.566/0001-15. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 60.960,00 (Sessenta mil, novecentos e noventa e sessenta reais). Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida Publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Rorainópolis (RR), 26 de março de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:246F6F4F

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contrato possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR; Contratada: F. M. PEREIRA - ME. CNPJ Nº 26.705.902/0001-17. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 5.124,00 (Cinco mil, cento e vinte e quatro reais. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida Publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Rorainópolis (RR), 26 de março de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:534B5C27

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 005/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 005/2025, Processo nº 015/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: A. D. LIMA LIRA LTDA; CNPJ: 23.943.125/0001-50. Valor Total: R$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Uiramutã/RR, 20 de março de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:32B6CCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 205/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, da senhora **SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES,** Coordenadora de Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no período de 27/03 a 29/03/2025, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de participar **da 1ª Reunião do Grupo de trabalho do Programa Escola em Tempo Integral no Instituto de Educação de Roraima IERR**. Fazendo jus a 2/5 duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de março de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:B5AFDD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 206/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, do senhor **MILENO DA COSTA SILVA,** Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no período de 27/03 a 29/03/2025, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de participar **da 1ª Reunião do Grupo de trabalho do Programa Escola em Tempo Integral no Instituto de Educação de Roraima IERR**. Fazendo jus a 2/5 duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de março de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:F88CE3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 207/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, do senhor VANDERLEI CARLOS RIBEIRO SOUZA**,** Motorista da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no período de 27/03 a 29/03/2025, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de levar equipe técnica da Secretaria de Educação para participar **da 1ª Reunião do Grupo de trabalho do Programa Escola em Tempo Integral no Instituto de Educação de Roraima IERR**. Fazendo jus a 2/5 duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de março de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:82EBF9C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI N° 496/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Institui a Nova nomenclatura para a Secretaria Municipal do Índio, que passara a ser Chamada de " SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS", e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre – RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria da Vereadora SANDRIELY FERNANDES CUNHA,** e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º.- Fica Instituída a nova nomenclatura da Secretaria Municipal do Índio, que passara a se chamar "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS no âmbito do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Fica autorizado o chefe do Poder executivo Municipal, após a sanção desta Lei, fixar placa ou letreiro no prédio onde funciona a Secretaria, com a nova nomenclatura de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre/RR, 24 de Março de 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:69E728B8

GABINETE
LEI N° 497/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Institui O "Dia Municipal do TUXAUA" no Município de Alto Alegre/RR.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre – RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria da Vereadora SANDRIELY FERNANDES CUNHA,** e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º.- Fica Instituído o "DIA MUNICIPAL DO TUXAUA" a ser comemorado anualmente no dia 22 de Abril no Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – O Dia Municipal do Tuxaua passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 3º. – Serão promovidas e apoiadas atividades educativas, culturais e comemorativas para marcar o Dia Municipal do Tuxaua, com o principal objetivo de valorizar a liderança tradicional das Comunidades Indígenas do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre/RR, 24 de Março de 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:0B6BE368

GABINETE
DECRETO Nº 026/2025/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 026/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI e IX, da Lei Orgânica do Município e o Processo Administrativo 225/2025,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) Sr(a). PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 367-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 24 DE MARÇO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C13A5622

GABINETE
LEI Nº 501/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

REORGANIZA A ESTRUTURA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, REDEFINE ATRIBUIÇÕES EXTINGUE CARGOS E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI N. 351/2018, 21 DE MARÇO DE 2018 E LEI N.471/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica reorganizada a estrutura administrativa da Procuradoria Jurídica do Município de Alto Alegre/RR e redefine suas atribuições.

Art. 2º A Procuradoria Jurídica do Município, órgão permanente de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Municipal, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

TÍTULO II
Da Procuradoria-Geral do Município

Capítulo I
Das atribuições da Procuradoria-Geral do Município

Art. 3º A Procuradoria Jurídica, chefiada pelo Procurador-Geral do Município, compete:

I – Assessorar o Executivo nas questões jurídicas, de legislação, nos processos que envolvam a gestão das diversas áreas;

II – Representar em juízo o Município, em todas as instâncias, bem como nos demais atos que exigirem o acompanhamento jurídico;

III – Assessorar todas as Secretarias, órgãos e unidades do Município, nas questões de natureza jurídica relativas aos interesses do Município;

IV – Defender os interesses do Município nos assuntos relacionados aos seus bens imóveis, ajuizando ações de reintegração de posse, reivindicatórias e de desapropriação;

V – Manifestar-se nas ações de usucapião, representando a Fazenda Municipal e na defesa das ações de indenizações decorrentes de responsabilidade;

VI – Atuar judicialmente, em defesa do Município, nas ações relativas a edificações irregulares, faixas não edificáveis, ações demolitórias, parcelamento do solo, dano ambiental, concessão de alvarás, tombamento e preservação de bens culturais e outras relacionadas ao Código de Posturas e outros instituídos pela municipalidade;

VII – Emitir pareceres e/ou informações, em processos administrativos, com a finalidade de orientar a atuação dos órgãos no exercício do seu poder de polícia na área de licenciamento e fiscalização;

VIII – Assessorar juridicamente e acompanhar as aquisições de áreas necessárias à implantação de serviços públicos municipais;

IX – Subsidiariamente à atuação de ocupante de cargo com atribuição de assessoramento jurídico junto à Comissão de Licitações, analisar minutas de editais de licitação, de contratos e seus respectivos termos aditivos e emitir parecer jurídico nas hipóteses em que couber;

X – Realizar a defesa judicial do Município nas ações relativas a reajustes de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, mandados de segurança e ações cautelares referentes às licitações processadas no Município;

XI – Analisar minutas de convênios, acordos, ajustes, termos de permissão e autorização de uso, concessão pessoal e real de uso e concessão de serviços públicos;

XII – Representar o Município em juízo nas ações ligadas à área fiscal em que a Fazenda Municipal faça parte como autora, ré, ou de qualquer forma interessada e, ainda;

XIII – Atuar em processos judiciais de toda ordem, inclusive demandas que digam respeito ao direito à saúde, bem como responder a consultas, solicitações de informações e pareceres relativamente a questões que envolvam os servidores estatutários do Município, referentes à aplicação de dispositivos estatutários e do plano de carreira ou de cargos e salários, entre outras;

XIV – Preparar informações e acompanhar processos de mandado de segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários Municipais e demais servidores da Administração Pública Municipal, quando versem sobre o exercício da função pública;

XV – Atuar na defesa judicial do Município em ações movidas perante a justiça do trabalho e emitir pareceres singulares relativos à matéria trabalhista e previdenciária e orientar os órgãos da Administração em assuntos de natureza jurídico-trabalhista, bem como responder a consultas dos mesmos;

XVI – Integrar Comissões de Sindicância e/ou Processos Administrativo-disciplinares, sempre que designados, ou acompanhar, orientar e emitir pareceres e informações relativas aos mesmos, quando solicitado;

XVII – Examinar projetos e autógrafos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios, por solicitação do Prefeito ou de Secretário Municipal;

XVIII – Sugerir a adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios da Constituição Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR;

XIX – Promover ações regressivas contra ex-prefeitos, ex-secretários municipais, ex-dirigentes de entidades da Administração Direta e

funcionários públicos municipais de qualquer categoria, declarados culpados de causar lesão a direitos que o Município, ou outro réu, tenha sido judicialmente condenado a indenizar;

XX – Propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de escritórios jurídicos para dar apoio especializado nas demandas administrativas e judiciais;

XXI - Propor ação civil pública.

Capítulo II
Da Organização

Art. 4º A Procuradoria Jurídica do Município passa a ter a seguinte estrutura organizacional:
I – Procuradoria-Geral do Município - PGM;

a) Procurador Geral do Município;
b) Assessores Jurídicos;
c) Auxiliar de Serviços Jurídicos.

Parágrafo Único: Os cargos de Procurador Gera, Assessores Jurídicos e Auxiliar de Serviços Jurídicos são de livre nomeação e por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme anexo I desta lei.

Capítulo III
Das atribuições do Procurador Geral do Município

Art. 5º Compete ao Procurador-Geral do Município:

I – Chefiar a Procuradoria-Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar-lhe a atuação;

II – Propor ao Prefeito declaração de nulidade de atos administrativos da administração direta;

III – Receber citações, intimações e notificações, iniciais ou não, nas ações propostas contra a Prefeitura Municipal, e, desde autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e em nome do Município, propor ação, atuar em juízo em qualquer grau de jurisdição, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, podendo interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte, e, ainda, representá-lo extrajudicialmente perante órgãos de quaisquer Poderes das diversas esferas de governo;

IV – Manifestar sua posição acerca da oportunidade e conveniência dos afastamentos de assessores jurídicos e advogados, bem como as férias e licenças;

V – Decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso, ouvido o assessor atuante no respectivo processo;

VI – Apresentar ao Prefeito Municipal, proposta de arguição de inconstitucionalidade de leis e decretos, elaborando a competente representação;

VII – Propor, exclusivamente, ao Prefeito Municipal, a abertura de concursos para provimento de cargos na estrutura administrativa municipal.

Capítulo IV
Das atribuições dos Assessores Jurídicos

Art. 6º Compete aos Assessores Jurídicos:

I – Realizar atendimento de funcionários, cidadãos ou usuários do serviço público que foram direcionados à Procuradoria, para prestar informações orientações de processos administrativos e judiciais;

II – Estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem administrativa legal e de interesse do Município, por ordem do Procurador-Geral;

III – Analisar, orientar e propor soluções aos Advogados e ao Procurador-Geral e o Chefe do Poder Executivo acerca de modificações necessárias na legislação municipal, de modo a ajustá-la ao interesse público, conforme solicitação do Procurador-Geral;

IV – Pesquisar e analisar politicamente o impacto das alterações legislativas junto à municipalidade;

V – Auxiliar os Advogados na tramitação de processos administrativos e judiciais, auxiliando na tarefa de dar andamento às demandas e no auxílio de elaboração de minutas para a movimentação de todo e qualquer processo administrativo ou judicial;

VI – Assessorar na administração do sistema de controle de prazos judiciais e administrativos;
VII – Fomentar o sistema informatizado da Prefeitura Municipal;

VIII – Elaborar e analisar relatórios e planilhas de processos findos e em andamento, para fins estatísticos, inclusive em relação a arrecadação fiscal e tributária;

IX – Assessorar as demais unidades administrativas no encaminhamento das respostas junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos/autoridades;

X – Realizar atividades administrativas inerentes a orientação e controle das funções relacionadas ao assessoramento;

XI – Prestar assessoria aos advogados e ao Procurador-Geral do Município nas suas áreas de atuação, para fins de auxiliar os advogados e Procurador-Geral:

a) Elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de Lei, Decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos;

b) Elaborar relatórios em assuntos de sua área de especialização;

c) Acompanhar publicações de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências;

d) Elaborar minuta de peças processuais e pareceres;

e) Fazer pesquisas.

XII – Orientar os estagiários na elaboração de pesquisas, projetos de lei e minutas de petições de menor complexidade, solicitar cargas e devoluções de processos administrativos;

XIII – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Procurador Geral ou por ele delimitadas dentro das atribuições previstas para o cargo.

Capítulo V
Das atribuições dos Auxiliares de Serviços Jurídicos

Art. 7º Compete aos Auxiliares de Serviços Jurídicos:

I - Auxiliar, receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Procurador-Geral do Município;

II - Preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devam ser assinados pelo Procurador-Geral do Município;

III - Realizar atos de expediente, tais como atender o público e prestar-lhe as informações pertinentes;

IV - Cuidar do material administrativo e dos equipamentos do Departamento Jurídico e controlar a entrada e saída de documentos, arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da Procuradoria e desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 8º Fica revogado o cargo de "Procurador do Município" constante na lei nº 351/2018, de 21 de março de 2018 e lei nº 471/2024, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor, podendo haver remanejamento.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre (RR), 24 de Março de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:AA3467E7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - SEMECD

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 08/04/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR, conforme especificações descritas no anexo deste edital.
EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br
Amajarí-RR, 26 de março de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:9127D3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 104/2025 DE, 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde – Sede e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:
Art.1º: Nomeia a Senhora, **Zildenis dos Santos da Silva,** CPF n° 035.528.072-84, para exercer, o **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D486EAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – AMAJARI/RR.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro (a) Suplente do Conselho tutelar – Amajari/RR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Amajari-RR, no uso de suas atribuições legais, dispostas nas Leis Municipais nº90/2006 e nº 247/2023, também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO, o Art. 61 da Lei municipal nº247/2023, o qual dispõe que "Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada";

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar Titular, em período de afastamento, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar em caráter de urgência a 2ª (segunda) Conselheira Tutelar Suplente **Ingrid Leite de Oliveira**, para assumir a função do Conselheiro Tutelar Titular Henrique Silva de Vasconcelos, do dia 01 de abril a 30 de abril do corrente ano, período que estará de férias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

Amajari, 20 de março de 2025.

LAUREMIR TEIXEIRA GALVÃO
Presidente - CMDCA
Decreto Nº 206/2023

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D80F39BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 105/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Alice dos Santos Freire**, CPF nº539.582.252-68, para exercer, o **Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:85744239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 106/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da comissão responsável pela reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro geral do Município de Amajari/RR, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 60, IV,
CONSIDERANDO a necessidade de modernização e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro geral do Município de Amajari, bem como das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação de representantes das diversas Secretarias e Órgãos Municipais, bem como do Poder Legislativo e da entidade sindical representativa dos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de compor uma comissão técnica multidisciplinar para estudo, discussão e proposição de melhorias na estrutura dos cargos, carreiras e remuneração dos servidores municipais;

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a Comissão Responsável pela Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Serviços do Quadro Geral do Município de Amajari, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único: A comissão de que trata este Decreto, será responsável pela elaboração e estudo técnico visando a criação da Lei que rege as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
IV - Representante da Câmara Municipal de Amajari/RR;
V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari/RR - SINTRAMA;
VI - Representante da Assessoria Jurídica do Município.
Art. 3º A Comissão terá a competência de:
I - Estudar a legislação vigente relativa aos cargos, carreiras e remuneração dos servidores municipais;
II - Propor ajustes e melhorias na estrutura funcional da administração municipal;
III - Realizar consultas e audiências com servidores e entidades representativas;
IV - Elaborar minutas de projetos de lei ou outros atos normativos necessários para a reestruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração;
V - Apresentar relatório final com suas conclusões e recomendações ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:9972DCE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) VALDENIDES MENDONÇA DA SILVA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 018/2025.

BONFIM – RR, 26 de março de 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) VALDENIDES MENDONÇA DA SILVA, portador(a) do RG nº 131*** SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 446.***.***-63, matrícula 2565-1, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da Escola Municipal Elizio da Costa Gomes, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 28/02/2025 até 28/02/2027, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 28/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 26 de março de 2025.
Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:553DF259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 -CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) LIDIANY WILSON DA SILVA, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 019/2025.

BONFIM – RR, 26 de março de 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) LIDIANY WILSON DA SILVA, portador(a) do RG nº 152*** SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 508.***.***-68, matrícula 3064-1, lotado(a) no cargo de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais da Escola Municipal Oscar Fernandes Costa, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 17/03/2025 até 17/03/2027, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 17/03/2025 .

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 26 de março de 2025.
Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:684A8468

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO - ILENICE PEREIRA DA SILVA

DECRETO Nº 102/2025.
BONFIM – RR, 26 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Deixo de nomear, nos termos do Artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) desistente **ILENICE PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 543.***.***-78, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, da SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/03/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 de março de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:37E2BF26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101 - FICA EXONERADO(A), A PEDIDO,O(A) SERVIDOR(A) IRISMAR NEVES DA PAZ SILVA , NO CARGO DE PROFESSORA

DECRETO Nº 101/2025.
BONFIM – RR, 26 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **IRISMAR NEVES DA PAZ SILVA**, matrícula nº 4414-1, inscrito(a) no CPF nº 677.***.***-72, cargo de Professora, lotado(a) na Escola Oscar F. Costa, pela SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/02/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 de março de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:85018546

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100 - FICA EXONERADO(A), A PEDIDO, NO CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNO, O(A) SERVIDOR(A) SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO

DECRETO Nº 100/2025.
BONFIM – RR, 26 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 4536-1, inscrito(a) no CPF nº 027.***.***-20, cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/02/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 de março de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:23D4E34A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) EVANDRO MARCOS TOMAZ, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025.

BONFIM – RR, 26 de março de 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) EVANDRO MARCOS TOMAZ, portador(a) do RG nº 340222-3 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 012.***.***-02, matrícula 2208-1, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria de Educação, **a licença sem remuneração**, para tratar de assuntos particulares, no período de 03/02/2025 até 27/03/2025, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 26 de março de 2025.
Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D99748FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 085/2025-SECULT.

.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 085/2025-SECULT.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
PROCESSO N° 085/2025 – SECULT.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço, jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente às empresas:
J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIR, CNPJ: 17.384758/0001-73, pelo valor total dos Lotes I, II, III e IV: de R$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais).
KAYLA B. B. PEREIRA – LTDA, CNPJ: 48.012.023/0001-80, pelo valor total do Lote V: de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
BONFIM COMERCIO, SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA – ME, CNPJ: 20.280.688/0001-18, pelo valor total do lote VI: de R$ 105.999,12 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pelo Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.
Bonfim/RR, em 26 de março de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1B4A8B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 001

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 001/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 023/2024**, Parecer Técnico **Nº: 027/2025**
NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
DETENTOR:

ATIVIDADE**: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
TERMO DE COMPROMISSO Nº 970920/2024/MCIDADES/CAIXA

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 26 de março de 2025.

DOMINGOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:28BF64A2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº. 005/2025 – RESULTADO DA VOTAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

EDITAL CMDCA Nº. 005/2025 – RESULTADO DA VOTAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

CANDIDATOS INSCRITOS NO processo SUPLEMENTAR e emergencial para escolha de titulares e suplentes ao CONSELHO TUTELAR de bonfim na forma de eleição indireta para o MANDATO EM ANDAMENTO de 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE o CALENDÁRIO ELEITORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução n°. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação n°. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei n°. 393 de 01 de setembro de 2022, **na Resolução nº 001/2025, 28 de fevereiro de 2025** do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e,

CANDIDATOS ELEITOS

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SULAMIRIS DE SOUZA	1° SUPLENTE
RAIANE AMBROSIO	2° SUPLENTE
OBERDAN SANTANA MELO	3° SUPLENTE

Obs.: Não houve nenhuma impugnação refere aos candidatos eleitos.

Bonfim- RR, 26 de março de 2025

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Presidente do CMDCA
Portaria N°: 026/2023

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:697FECA6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO N° 074/2023-DL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R$ 18.000 (dezoito mil reais)**.
Para cobertura das despesas relativas a 09 (nove) meses do exercício de 2025, será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 18.000 (dezoito mil reais), que serão pagas em 09 parcelas mensais no valor de 2.000,00 (dois mil reais).

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:
FONTE DE RECURSO: AÇÕES DE COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.026
ELEMENTO: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física;
RED: 448
2.660.99- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Passará estar na seguinte rubrica:
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - SEMASC
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.8.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00: Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física;
Red.: 222
1.550.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Caracaraí-RR, 08 de janeiro de 2025.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:456C494C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n°**004/2025**– Processo n° **017/2025**Interessado: **SEMED**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,**declara vencedora a empresa **A DA CRUZ SILVA, CNPJ: 33.902.599/0001-08,** com o valor total do Lote Único **de R$ 217.799,00 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais).** Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora.
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 26 de março de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2DC7ECE8

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
O Departamentode Licitação de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de preços e Habilitação da empresa habilitada concernente a Concorrência n° 001/2025– Processo n° 002/2025– SEMIO, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em Adequação de Estradas Vicinais no Município deCaroebe – RR, localizada na vicinal 07 com extensão de 17,20km. Convênio938299/2022 – MIN. DA DEFESA - DPCN. Quanto ao recurso interposto pela empresa TERRORAIMA LTDA em face da habilitação da empresa VL EMPREENDIMENTOS LTDA, verifica-se que a argumentação apresentada não procede, uma vez que os documentos fornecidos são suficientes para a comprovação da qualificação técnica. Dessa forma, mantém-se a habilitação da empresa VL EMPREENDIMENTOS LTDA no certame. Oresultado final, após análise técnica,dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora a empresa: VL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.680.356/0001-00, por apresentar valor global de R$ R$ 4.998.556,89(quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.
Caroebe - RR, 24de Marçode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8C51010C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 189/2025

PORTARIA N.º 189/2025 Pacaraima, 25 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA, PROFESSORA, MATRÍCULA 8944-1, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12/2/2025.

O Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

CONSIDERANDO os arts. 109, I, 110, I, e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 058/2003 – Regime Jurídico único dos servidores civis do município de Pacaraima;
CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 289/2019 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;
CONSIDERANDO, por fim, que **a servidora foi cedida com ônus para a Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR**, para assunção ao cargo de Coordenadora Pedagógica, até o fim do ano letivo daquela municipalidade;
RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, à Prefeitura Municipal de Mucajaí, a servidora NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA – Professora, matrícula nº 8944-1, até o fim do ano letivo de 2025, para exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º, será **com ônus para a Prefeitura Municipal de Mucajaí**, que deverá realizar o ressarcimento dos valores dispendidos pelo Município de Pacaraima com a remuneração da servidora, bem como de todos os encargos legais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração é a responsável pelo acompanhamento dessa cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir de 12 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:24933830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 190/2025

PORTARIA N.º 190/2025
PACARAIMA, 25 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Pacaraima 2025/2026.

Segue abaixo os nomes dos Membros Titulares e Suplentes:

GOVERNAMENTAL:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Marcelly Cristina de Souza Silva – Titular
Falcon Luis Juvenço Peres – Suplente
Secretaria Municipal de Saúde
Raquel Atan de Souza – Titular
Tays Vieira Feitosa – Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Rita Rejane Ferreira – Titular
Karolayne Estefani Vieira Paes – Suplente

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:
Associação de Pais e Mestre/Escola Municipal de Educação Infantil Raimundo Nonato Lêda dos Santos
Leidiane Magalhães Dourado – Titular
Laila Magalhães Dourado – Suplente
Associação de Pais e Mestre/Escola Municipal Alcides da Conceição de Lima
Stanley Hebert de oliveira – Titular
Karina Tagla Silva dos Prazeres – Suplente
Paz Church Pacaraima
Daniele Elias Rosas – Titular
Ronisson Henrique da Silva – Suplente

COMPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE	VICE – PRESIDENTE
Leidiane Magalhães Dourado	Daniele Elias Rosas
1ª SECRETARIA	2ª SECRETARIA
Laila Magalhães Dourado	Marcelly Cristina de Souza Silva

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:9695A3D2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA

Este instrumento tem por objetivo a retificação da portaria n°069/2025, publicada no DOEM 1065, conforme abaixo:

- Portaria 184/2025 de 19 de Março de 2025:

ONDE SE LÊ:
Luacides Paz daSilva
LEIA-SE:
Laucides Paz daSilva

Os demais termos da portaria em questão permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:ED4BA1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 37/2025

PORTARIA Nº 37/2025 – GAB/SEMECD

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO PROGRAMA "ALFABETIZAÇÃO SEM

FRONTEIRAS" E DO PROJETO "ALFABETIZANDO E RECOMPONDO APRENDIZAGENS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACARAIMA – RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

• A necessidade de fortalecer as políticas públicas de alfabetização em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
• A Lei Municipal nº 308 de 31 de agosto de 2020, garante o compromisso com a garantia do direito à aprendizagem e à equidade, especialmente para crianças brasileiras, indígenas e migrantes;
• O DECRETO Nº 11.079, de 23 de maio de 2022, os impactos causados pela pandemia e pelas crises socioambientais que afetaram o processo de aprendizagem dos estudantes;
• O Decreto nº 11.556, de 22 de maio de 2023, aadesão ao Programa Federal "Criança Alfabetizada" e a busca pela certificação com o selo de qualidade (Selo Ouro);

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Programa "Alfabetização sem Fronteiras", de caráter interinstitucional, interseccional e intercultural, com o objetivo de garantir o direito à alfabetização plena de crianças brasileiras, indígenas e estrangeiras em contexto de vulnerabilidade social, linguística e territorial.
Art. 2º O Programa será operacionalizado por meio do Projeto "Alfabetizando e Recompondo Aprendizagens", que atenderá:
I – Crianças do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental com foco na alfabetização inicial;
II – Estudantes do 3º, 4º e 5º anos com foco na recomposição das aprendizagens essenciais;
III – Professores da Educação Infantil, 1º e 2º anos em processo de formação continuada em práticas de alfabetização;
IV – Comunidades escolares com ações integradas de inclusão, respeito à diversidade cultural e linguística e valorização dos saberes locais.
Art. 3º O Projeto contará com equipe técnica especializada, composta por:

I – Professores alfabetizadores das turmas regulares, selecionados entre os próprios docentes da Rede Municipal de Ensino, que atuarão com foco na alfabetização e recomposição das aprendizagens, mediante gratificação específica incorporada ao vencimento mensal, conforme critérios definidos em regulamento próprio;
II – Monitores e cuidadores educacionais, para apoio ao processo de ensino-aprendizagem e inclusão dos estudantes;
III – Equipe pedagógica responsável pela formação continuada, acompanhamento técnico e avaliação dos resultados do projeto;
IV – Apoio administrativo e logístico, incluindo transporte escolar, alimentação, material pedagógico, equipamentos permanentes e recursos de infraestrutura.
Art. 4º A execução do Programa e do Projeto será acompanhada pela Comissão de Monitoramento Pedagógico, instituída por ato próprio, com a finalidade de garantir a qualidade, a efetividade e a prestação de contas junto aos órgãos competentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Pacaraima – RR, 26 de março de 2025.

ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº. 008 de 02 de janeiro de 2025

WALDERY D´AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:297FD1CD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 006/2025

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Av. São Paulo, 1077, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento**MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº**029, de 15 de janeiro de 2025**e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE E BISCOITO WAFFER CROCANTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 01/04/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	**semlic@sjb.rr.gov.br**

São João da Baliza/RR, 26 de março de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:BC31F136

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 008/2025

O**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Av. São Paulo, 1077, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento**MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº**029, de 15 de janeiro de 2025**e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Software para Operacionalização informatizada dos Serviços de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos/Folha de Pagamentos e Controle de Patrimônio do município de São João da Baliza/RR	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 01/04/2025, até às 13:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	**semlic@sjb.rr.gov.br**

São João da Baliza/RR, 26 de março de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:043CDCFE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, SRP N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrúti, tais como: estivas em geral, enlatados, produtos de açougues, aves, frutas, verduras, laticínios, panificação, dentre outros", para atender a demanda da secretaria municipal de educação de São Luiz do Anauá/RR, na oferta da merenda escolar no período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, o Sr. Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, nomeado(a) pelo **DECRETO Nº** 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epigrafe, que a empresa **DIMENSÃO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão deste pregoeiro. Recurso este que foi informado via email aos licitantes participantes, porém, não obteve contrarrazão. Após análise da Assessoria jurídica desta Prefeitura, constatou – se, procedência das alegações apresentadas, motivo pelo qual, este pregoeiro **exerce juízo de retratação** e decide pelo retorno a fase anterior pregão, conforme legislação vigente. Desta forma, ficam os interessados cientes da decisão e do prosseguimento do certame licitatório. A reabertura do certame dar-se-á no dia 3**1/03/2025 às 08:00h (Horário local)**. Maiores informações deverão ser obtidas através do email: semlic.sl@outlook.com bem como, no protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação.

São Luiz do Anauá – RR, 25 de março de 2025.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:288930A2

EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 023/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 / SEMED.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais da Rede de ensino do Município de São Luiz – RR.
O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2025 para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE** do Município de São Luiz/RR. O recebimento da documentação e/ou DATA DE ABERTURA: 29/04/2025-HORA: 08h30min (horário local) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz - RR situada Avenida Av. Boa Vista s/nº – Bairro: Morbatlântica - CEP: 69.370-000 - São Luiz/RR, e-mail: semecslrr@gmail.com. O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, na Secretaria Municipal de Educação de São Luiz – RR e portal de transparência https://transparencia.saoluiz.rr.gov.br).

São Luiz /RR 26 de março de 2025.

ELDA COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 018/2025 - GAB

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:A3FA6BF3

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo: 024/2025. **Contrato** 014/2025**. Contratante:** Município de São Luiz do Anauá. **Contratada:** A M S CONSULTORIA E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS, PROMOVENDO SEGURANÇA JURÍDICA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E APRIMORAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR. **Vigência:** 60 (sessenta dias) **Valor: R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e Novecentos reais). Dotação Orçamentária:** Órgão – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, **Programa de trabalho n.º 04.123.0002.3010.0000**, **Elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00**. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá-Roraima, 12 de Março de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:B5DCD845

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor de contrato para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor Igor Nascimento Rodrigues, Matricula nº 30365-2 **como Gestor de Contrato** nº 009/2025, 010/2025 e 011/2025, cujo Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.
Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, recebendo apenas a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 25 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº037/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EF9D5C63

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal de contrato para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Gracinete Tobias Lima, Matricula nº 1228-2 **como Fiscal de Contrato** nº 009/2025, 010/2025 e 011/2025, cujo Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.
Art. 2º - A servidora ora designada, não será remunerada por esta atividade, recebendo apenas a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 25 de março de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Decreto nº037/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A6B60F0D

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 051/2024- SEMED/PMC
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a CHAMADA PÚBLICA, oriundo do Processo nº 051/2024, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947/2009, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANTÁ/RR". Em favor do proponente abaixo:

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA**.**
CNPJ: 07.377.008/0001-10
VALOR R$: 1.440.000,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil e oito centavos)

Cantá RR, 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E7909A8C

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO-SEDAG PORTARIA Nº 08/2025/SEDAG/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA, para serviço de aração e roçagem do solo regiões do Tatajuba I, Vicinal 03, Vicinal 04 e Picadão da Vicinal 02, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025., fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Cantá, 26 de março de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9A8F865E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 09/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA**, em viagem às regiões do Tatajuba I, Vicinal 03, Vicinal 04 e Picadão da Vicinal 02, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, para serviços de aração e gradágem do solo, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 26 de março de 2025.

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:79CA3B1D

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 10/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA,** em viagem ás regiões do Tatajuba I, Vicinal 03, Vicinal 04 e Picadão da Vicinal 02, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 26 de março de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D5CA6878

GABINETE
DECRETO Nº 118, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a contar do dia 06 de março de 2025, o Servidor Municipal, **JOÃO VIEIRA D NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 44X.XXX.XXX-68, Matricula nº. 564-1, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude de o mesmo ter auferido Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao INSS, através de NB nº. 716.998.965-5.

Art. 3º - Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Cantá-RR, fica desfeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito. em 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E841D7A7

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 434, DE 26 DE MARÇO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITOADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **R$ 3.442.332,27** (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Superávit Financeiro

021001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
369	**15.451.2300.1000.0001**	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC**	**268.136,62**
	3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**F.R.: 2.701.3210**
	701	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**	
	115 000	**Recursos Vinculados**	

021001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
370	**15.451.2300.1024.0000**	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC**	**3.174.195,65**
	4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**F.R.: 2.700.3120**
	700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**	
	115 000	**Recursos Vinculados**	

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**R$3.442.332,27**

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, de 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CC416610

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício das suas atribuições definidas pela Lei Municipal Nº 319, de 27 de junho de 2025, vem através deste instrumento, tornar público o **Resultado Preliminar das Entrevistas**, conforme abaixo:

CARGOS: ORIENTADORES **(SCFV e CREAS)**
DATA DA ENTREVISTA: 24/03/2025.

ORIENTADOR SCFV

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
JOICIVANIA LIMA COSTA	005	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	61,6
RAFAELY GOMES DE OLIVEIRA	007	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	81,6

ORIENTADOR CREAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
AUREA DE ALMEIDA	012	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	82,3
JUCINARA SANTOS MENEZES	017	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3
ROSANA MELVILLE DOS SANTOS	006	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	66
SUZANE SEBASTIÃO ABRAÃO	008	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	72,3
THAYANANA NASCIMENTO LUCENA DUARTE	019	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a)

			Item 16.3

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS, CRAS VOLANTE, CRAS SEDE), PSICÓLOGO (CRAS SEDE, CRAS – VOLANTE), ADVOGADO (CREAS).
DATA DA ENTREVISTA: 25/03/2025.

ASSISTENTE SOCIAL CREAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
REGINA FURTADO DE MIRANDA	003	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	98,6

ASSISTENTE SOCIAL CRAS VOLANTE

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
ARLENE SANTOS DE LIMA	013	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	86,6
FRANCINEIDE MESQUITA DE SOUZA	009	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	92
JOAB PANTOJA DE SOUZA	022	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3

ASSISTENTE SOCIAL CRAS SEDE

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
ÂNIFE RENATA FIDELIS PEREIRA	010	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	88
LUZIÊ SOUZA MIRANDA	027	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	97
MARILENE LUZ COSTA	028	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	95,3

ADVOGADO CREAS

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
INGRID GONÇALVES DA SILVA DELLAMORA	031	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3
JANISSON MENDES VIANA	032	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	97,5

PSICÓLOGO CRAS SEDE

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
JAKELINE DE SOUSA SILVA	037	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	99
YARIMA PATRICIO CARNEIRO	036	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3
LAURA MARIA VELOSO LEAL	002	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	Desclassificado (a) Item 16.3

PSICÓLOGO CRAS – VOLANTE

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL	ENTREVISTA PONTUAÇÃO
YANNA MESQUITA BARROS DE MORAIS BUSSACCHI	001	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.	98,5

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria 021/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:8DF07F54

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/25, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/03/2025. Edição 2363;

ONDE SE LE:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
KATIANE DE ALMEIDA LIMA	028.XXX.XXX-81	Camará	BANHISTA	Convocado
MARILANE ANDRADE OLIVEIRA	060.XXX.XXX-42	Camará	BANHISTA	Convocado
MARLINA RIBEIRO DA SILVA	544.XXX.XXX-04	Camarão	BANHISTA	Convocado
IRACEMA CAETANO DA SILVA	539.XXX.XXX-20	Homologação	BANHISTA	Convocado
EVA ANA BENJAMIM	009.XXX.XXX-78	Jauarí	BANHISTA	Convocado
NAIRA SERVINO GRIGÓRIO	700.XXX.XXX-30	Jibóia	BANHISTA	Convocado
RAINARA SERVINO EDUARDO	060.XXX.XXX-83	Jibóia	BANHISTA	Convocado
MARCIA CELESTINO VIEIRA	703.XXX.XXX-03	Macuxi	BANHISTA	Convocado
SULAINE BARBOSA GALÉ	092.XXX.XXX-16	Monte Sinai	BANHISTA	Convocado
IRISNEIDE ALMEIDA SOBRAL	048.XXX.XXX-52	Monte Sião	BANHISTA	Convocado
EMILIS DE SOUZA	096.XXX.XXX-97	Patativa	BANHISTA	Convocado
ADIVANIA TOBIAS	031.XXX.XXX-04	Perdiz	BANHISTA	Convocado
GICELIA SALOMÃO GALÉ	**080.XXX.XXX-58**	**Saimã**	**BANHISTA**	**Convocado**
ELAINE AMARO DE SOUZA	059.XXX.XXX-22	Tucumã	BANHISTA	Convocado
SONIA ELIZANGELA S. DA SILVA	772.XXX.XXX-53	Vizela	BANHISTA	Convocado

LEIA – SE:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
KATIANE DE ALMEIDA LIMA	028.XXX.XXX-81	Camará	BANHISTA	Convocado

MARILANE ANDRADE OLIVEIRA	060.XXX.XXX-42	Camará	BANHISTA	Convocado
MARLINA RIBEIRO DA SILVA	544.XXX.XXX-04	Camarão	BANHISTA	Convocado
IRACEMA CAETANO DA SILVA	539.XXX.XXX-20	Homologação	BANHISTA	Convocado
EVA ANA BENJAMIM	009.XXX.XXX-78	Jauarí	BANHISTA	Convocado
NAIRA SERVINO GRIGÓRIO	700.XXX.XXX-30	Jibóia	BANHISTA	Convocado
RAINARA SERVINO EDUARDO	060.XXX.XXX-83	Jibóia	BANHISTA	Convocado
MARCIA CELESTINO VIEIRA	703.XXX.XXX-03	Macuxi	BANHISTA	Convocado
SULAINE BARBOSA GALÉ	092.XXX.XXX-16	Monte Sinai	BANHISTA	Convocado
IRISNEIDE ALMEIDA SOBRAL	048.XXX.XXX-52	Monte Sião	BANHISTA	Convocado
EMILIS DE SOUZA	096.XXX.XXX-97	Patativa	BANHISTA	Convocado
ADIVANIA TOBIAS	031.XXX.XXX-04	Perdiz	BANHISTA	Convocado
ELAINE AMARO DE SOUZA	059.XXX.XXX-22	Tucumã	BANHISTA	Convocado
SONIA ELIZANGELA S. DA SILVA	772.XXX.XXX-53	Vizela	BANHISTA	Convocado

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/25, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/03/2025. Edição 2363;
ONDE SE LE:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
LEANDRA PEREIRA DA SILVA	701.XXX.XXX-26	Água Fria	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARA RIBEIRO DA SILVA	539.XXX.XXX-87	Araçá	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CONSTANCIA ANDRADE CONSTANTINO	092.XXX.XXX-90	Banco	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZ NEY VIEIRA COSTA	552.XXX.XXX-15	Bismark	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELISSANDRO RAPOSO DA SILVA	034.XXX.XXX-98	Brilho do sol	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JONAS OLIVEIRA MOTA	999.XXX.XXX-04	Camará	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
NELISMAR RAPOSO CARNEIRO	011.XXX.XXX-61	Camarão	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ALZIJANE LIMA DA SILVA	539.XXX.XXX-49	Canavial	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ECIVALDO LIMA GOMES	539.XXX.XXX-15	Cedro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ALDILENE RAMOS TOBIAS	660.XXX.XXX-00	Congresso	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ANTONILSON CONSTANTINO GALÉ	060.XXX.XXX-01	Constantino	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DISNEY PAIXÃO RAPOSO	088.XXX.XXX-80	Copaíba	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
RAYSA VIERA SILVA	001.XXX.XXX-25	Coqueirinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
VALDÉLIA ANDRADE TOBIAS	701.XXX.XXX-13	Curapá	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ERISVELTON RAPOSO VIEIRA	094.XXX.XXX-06	Deus é por nós	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOSEILDE RAPOSO CIPRIANO	703.XXX.XXX-08	Escondido	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
NARA RAMOS RIBEIRO	539.XXX.XXX-53	Feliz Encontro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FRANCIELE DIMAS SOBRAL	703.XXX.XXX-29	Guariba	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CHRISTMA MENEZES RIBEIRO	702.XXX.XXX-97	Hebron	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARQUES DA SILVA PAULINO	704.XXX.XXX-80	Homologação	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ROSILENE CONSTANTINO MARIANO	000.XXX.XXX-31	Homologação	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FAGNER MATIAS GOMES DA SILVA	066.XXX.XXX-55	Imbaúba	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JANETH DE LIMA MONTEIRO	657.XXX.XXX-79	Itacutu	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
IRANILSON GOMES DA SILVA	001.XXX.XXX-78	Jacarezinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELISA TOMAS FRANCISCO	552.XXX.XXX-68	Japó	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELIVELTON DA SILVA	509.XXX.XXX-15	Jauarí	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ADIONES GALÉ CONSTANTINO	700.XXX.XXX-09	Jauarizinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CLEUZIANE SERVINO GRIGÓRIO	011.XXX.XXX-40	Jibóia	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DENIZE PAIXÃO RAPOSO	552.XXX.XXX-27	Juazeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
KÁTILA LEVEL PEIXOTO	033.XXX.XXX-06	Katispera	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARCILENE ALMEIDA DA SILVA	867.XXX.XXX-06	Lameiro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARCELA GOMES	091.XXX.XXX-20	Laural/Anexo	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUCIMAR KALIANE L. DE ALMEIDA	019.XXX.XXX-03	Linha Seca	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
GABRIELE MENDES DA SILVA GABRIEL	545.XXX.XXX-20	Macaco	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DIENE EVELY PEREIRA JOSÉ	033.XXX.XXX-22	Macuxi	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CLENE RAPOSO GALÉ	101.XXX.XXX-96	Manguari	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
HELDER LIMA CUNHA	090.XXX.XXX-36	Mari Mari	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOERLISSON DOS SANTOS MANBARU	060.XXX.XXX-38	Matiri	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZ CARLOS LIMA PINTO	539.XXX.XXX-91	Milagre	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
SUELY DA SILVA VIEIRA	734.XXX.XXX-97	Monte Sião	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
EDSON PAULINO ALVES	999.XXX.XXX-30	Monte Sinai	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
TASSIA JORDANIA G. MALHEIROS	012.XXX.XXX-03	Napoleão	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CHEILA MARAJÓ TAMES	006.XXX.XXX-36	Nova Canaã	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARIA ISABEL DA SILVA MOTA	027.XXX.XXX-59	Nova Geração	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
EMIDIO DE SOUZA	00.XXX.XXX-82	Novo Paraiso	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DENILSE DE SOUZA TOBIAS	544.XXX.XXX-87	Olho d'Agua	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CASSIANE RAMOS TRAJANO	701.XXX.XXX-36	Pacu	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DEISIANE PAULINO DIOGO	241.XXX.XXX-87	Parnásio	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
SHIRLEY MARCELO DA SILVA	074.XXX.XXX-75	Patativa	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GALÉ	544.XXX.XXX-20	Perdiz	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FRANCENILDE LAURINDO DA SILVA	027.XXX.XXX-64	Placa	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
AUGUSTINA DA SILVA SOUZA	539.XXX.XXX-04	Placa	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELIVANIA DA SILVA	003.XXX.XXX-92	Raposa II	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELDER LIMA DE SOUZA	080.XXX.XXX-70	Reforma	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
KARTICILENE SOUZA DA SILVA	545.XXX.XXX-68	Reforma	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOZILANE ANDRADE SEGUNDO	027.XXX.XXX-93	Repouso	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARCINALDO SALOMÃO GALÉ	700.XXX.XXX-58	Saimã	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JACKSON AMARO	110.XXX.XXX-52	Santa Cecilia	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
RITARCIA DE SOUZA LIMA	881.XXX.XXX-20	Santa Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZMAR DA SILVA	545.XXX.XXX-15	Santa Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ANALENE SANTOS DE SOUZA	543.XXX.XXX-53	Santa Maria	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
GISELE DOS SANTOS CARNEIRO	033.XXX.XXX-99	São Francisco	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ABRAÃO ANICETO DA SILVA	541.XXX.XXX-68	São Francisco	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FEDEULINO DOS SANTOS	024.XXX.XXX-80	São Pedro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CAMILE ALMEIDA MALHEIRO	090.XXX.XXX-47	São Pedro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JUCELINO SOUZA DA SILVA	00.XXX.XXX-86	Serra grande	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
GLAUCIANE MARIANO TOBIAS	701.XXX.XXX-10	Serrinha	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
NATALHA SILVA DOS SANTOS	061.XXX.XXX-36	Sucubeira	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
VAGNER SEGUNDO DA SILVA	557.XXX.XXX-87	Teso do Gavião	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MESSIANI SEGUNDO TRAJANO	544.XXX.XXX-91	Teso do Gavião	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
KAMILE BATISTA ROQUE	701.XXX.XXX-39	Teso do Passarinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado

NEUZA DE ALMEIDA	594.XXX.XXX-68	Teso do Passarinho	Auxilar de Serviços Diversos	Convocado
KETLEN ANDRÉ MACUXI	062.XXX.XXX-43	Teso Vermelho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOSÉ DA SILVA	660.XXX.XXX-87	Travessão	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JANETE DE SOUZA PEREIRA	033.XXX.XXX-50	Tucumã	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CARTUNY MILITÃO DA SILVA	974.XXX.XXX-20	Tucumã	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUZETE CIPRIANO PAULINO	660.XXX.XXX-87	Vizeu	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
RODEVAL FELISMINO RIBEIRO	550.XXX.XXX-87	Vizela	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARIVALDO JOSE CONSTANTINO	999.XXX.XXX-49	Wixi	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
WESLEY PAULINO DA SILVA	033.XXX.XXX-16	Xumina	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado

LEIA – SE:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
LEANDRA PEREIRA DA SILVA	701.XXX.XXX-26	Água Fria	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARA RIBEIRO DA SILVA	539.XXX.XXX-87	Araçá	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CONSTANCIA ANDRADE CONSTANTINO	092.XXX.XXX-90	Banco	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZ NEY VIEIRA COSTA	552.XXX.XXX-15	Bismark	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELISSANDRO RAPOSO DA SILVA	034.XXX.XXX-98	Brilho do sol	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JONAS OLIVEIRA MOTA	999.XXX.XXX-04	Camará	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
NELISMAR RAPOSO CARNEIRO	011.XXX.XXX-61	Camarão	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ALZIJANE LIMA DA SILVA	539.XXX.XXX-49	Canavial	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ECIVALDO LIMA GOMES	539.XXX.XXX-15	Cedro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ALDILENE RAMOS TOBIAS	660.XXX.XXX-00	Congresso	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ANTONILSON CONSTANTINO GALÉ	060.XXX.XXX-01	Constantino	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DISNEY PAIXÃO RAPOSO	088.XXX.XXX-80	Copaíba	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
RAYSA VIERA SILVA	001.XXX.XXX-25	Coqueirinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
VALDÉLIA ANDRADE TOBIAS	701.XXX.XXX-13	Curapá	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ERISVELTON RAPOSO VIEIRA	094.XXX.XXX-06	Deus é por nós	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOSEILDE RAPOSO CIPRIANO	703.XXX.XXX-08	Escondido	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
NARA RAMOS RIBEIRO	539.XXX.XXX-53	Feliz Encontro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FRANCIELE DIMAS SOBRAL	703.XXX.XXX-29	Guariba	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CHRISTMA MENEZES RIBEIRO	702.XXX.XXX-97	Hebron	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARQUES DA SILVA PAULINO	704.XXX.XXX-80	Homologação	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ROSILENE CONSTANTINO MARIANO	000.XXX.XXX-31	Homologação	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FAGNER MATIAS GOMES DA SILVA	066.XXX.XXX-55	Imbaúba	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JANETH DE LIMA MONTEIRO	657.XXX.XXX-79	Itacutu	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
IRANILSON GOMES DA SILVA	001.XXX.XXX-78	Jacarezinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELISA TOMAS FRANCISCO	552.XXX.XXX-68	Japó	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELIVELTON DA SILVA	509.XXX.XXX-15	Jauarí	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ADIONES GALÉ CONSTANTINO	700.XXX.XXX-09	Jauarizinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CLEUZIANE SERVINO GRIGÓRIO	011.XXX.XXX-40	Jibóia	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DENIZE PAIXÃO RAPOSO	552.XXX.XXX-27	Juazeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
KÁTILA LEVEL PEIXOTO	033.XXX.XXX-06	Katispera	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARCILENE ALMEIDA DA SILVA	867.XXX.XXX-06	Lameiro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARCELA GOMES	091.XXX.XXX-20	Laural/Anexo	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUCIMAR KALIANE L. DE ALMEIDA	019.XXX.XXX-03	Linha Seca	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
GABRIELE MENDES DA SILVA GABRIEL	545.XXX.XXX-20	Macaco	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DIENE EVELY PEREIRA JOSÉ	033.XXX.XXX-22	Macuxi	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CLENE RAPOSO GALÉ	101.XXX.XXX-96	Manguari	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
HELDER LIMA CUNHA	090.XXX.XXX-36	Mari Mari	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOERLISSON DOS SANTOS MANBARU	060.XXX.XXX-38	Matiri	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZ CARLOS LIMA PINTO	539.XXX.XXX-91	Milagre	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
SUELY DA SILVA VIEIRA	734.XXX.XXX-97	Monte Sião	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
EDSON PAULINO ALVES	999.XXX.XXX-30	Monte Sinai	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
TASSIA JORDANIA G. MALHEIROS	012.XXX.XXX-03	Napoleão	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CHEILA MARAJÓ TAMES	006.XXX.XXX-36	Nova Canaã	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MARIA ISABEL DA SILVA MOTA	027.XXX.XXX-59	Nova Geração	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
EMIDIO DE SOUZA	00.XXX.XXX-82	Novo Paraiso	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DENILSE DE SOUZA TOBIAS	544.XXX.XXX-87	Olho d'Agua	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CASSIANE RAMOS TRAJANO	701.XXX.XXX-36	Pacu	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
DEISIANE PAULINO DIOGO	241.XXX.XXX-87	Parnásio	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
SHIRLEY MARCELO DA SILVA	074.XXX.XXX-75	Patativa	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GALÉ	544.XXX.XXX-20	Perdiz	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FRANCENILDE LAURINDO DA SILVA	027.XXX.XXX-64	Placa	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
AUGUSTINA DA SILVA SOUZA	539.XXX.XXX-04	Placa	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELIVANIA DA SILVA	003.XXX.XXX-92	Raposa II	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ELDER LIMA DE SOUZA	080.XXX.XXX-70	Reforma	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
KARTICILENE SOUZA DA SILVA	545.XXX.XXX-68	Reforma	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOZILANE ANDRADE SEGUNDO	027.XXX.XXX-93	Repouso	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JACKSON AMARO	110.XXX.XXX-52	Santa Cecilia	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
RITARCIA DE SOUZA LIMA	881.XXX.XXX-20	Santa Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUIZMAR DA SILVA	545.XXX.XXX-15	Santa Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
ANALENE SANTOS DE SOUZA	543.XXX.XXX-53	Santa Maria	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
GISELE DOS SANTOS CARNEIRO	033.XXX.XXX-99	São Francisco	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
FEDEULINO DOS SANTOS	024.XXX.XXX-80	São Pedro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CAMILE ALMEIDA MALHEIRO	090.XXX.XXX-47	São Pedro	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JUCELINO SOUZA DA SILVA	00.XXX.XXX-86	Serra grande	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
GLAUCIANE MARIANO TOBIAS	701.XXX.XXX-10	Serrinha	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
NATALHA SILVA DOS SANTOS	061.XXX.XXX-36	Sucubeira	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
VAGNER SEGUNDO DA SILVA	557.XXX.XXX-87	Teso do Gavião	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
MESSIANI SEGUNDO TRAJANO	544.XXX.XXX-91	Teso do Gavião	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
KAMILE BATISTA ROQUE	701.XXX.XXX-39	Teso do Passarinho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
NEUZA DE ALMEIDA	594.XXX.XXX-68	Teso do Passarinho	Auxilar de Serviços Diversos	Convocado
KETLEN ANDRÉ MACUXI	062.XXX.XXX-43	Teso Vermelho	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JOSÉ DA SILVA	660.XXX.XXX-87	Travessão	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
JANETE DE SOUZA PEREIRA	033.XXX.XXX-50	Tucumã	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
CARTUNY MILITÃO DA SILVA	974.XXX.XXX-20	Tucumã	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
LUZETE CIPRIANO PAULINO	660.XXX.XXX-87	Vizeu	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
RODEVAL FELISMINO RIBEIRO	550.XXX.XXX-87	Vizela	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado

MARIVALDO JOSE CONSTANTINO	999.XXX.XXX-49	Wixi	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado
WESLEY PAULINO DA SILVA	033.XXX.XXX-16	Xumina	Auxiliar de Serviços Diversos	Convocado

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/25, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/03/2025. Edição 2363;

ONDE SE LE:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
MOZARILDO SALOMÃO DE SOUZA	549.XXX.XXX-91	Monte Sinai	Professor	Convocado

LEIA – SE:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
ELISA DE SOUZA DA SILVA	660.XXX.XXX-15	Monte Sião	Professor	Convocado

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B42495A0



GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04.056.222/0001-87
Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.730.750,91	3.780.107,48	3.843.109,44	3.603.494,18	3.381.213,85	3.934.742,57	3.368.823,17	3.858.721,11	2.265.423,66	2.639.088,44	3.736.551,20	5.682.612,91	43.824.638,92	33.748,85
Pessoal Ativo	3.730.750,91	3.780.107,48	3.843.109,44	3.603.494,18	3.381.213,85	3.934.742,57	3.368.823,17	3.858.721,11	2.265.423,66	2.639.088,44	3.736.551,20	5.682.612,91	43.824.638,92	33.748,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.422.503,61	3.288.700,56	3.308.587,27	3.311.345,58	3.299.449,21	3.664.493,17	3.106.343,15	3.225.104,27	2.170.340,58	2.200.126,00	2.193.895,24	5.455.298,95	38.646.187,59	90,00
Obrigações Patronais	308.247,30	491.406,92	534.522,17	292.148,60	81.764,64	270.249,40	262.480,02	633.616,84	95.083,08	438.962,44	1.542.655,96	227.313,96	5.178.451,33	33.658,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	5.078,23	1.017,52	0,00	20.195,77	7.653,36	1.794,60	0,00	18.671,44	32.220,37	9.662,28	0,00	96.293,57	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.078,23	1.017,52	0,00	20.195,77	7.653,36	1.794,60	0,00	18.671,44	32.220,37	1.466,66	0,00	88.097,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.195,62	0,00	8.195,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.730.750,91	3.775.029,25	3.842.091,92	3.603.494,18	3.361.018,08	3.927.089,21	3.367.028,57	3.858.721,11	2.246.752,22	2.606.868,07	3.726.888,92	5.682.612,91	43.728.345,35	33.748,85

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	96.662.655,92	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	4.600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	92.062.655,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	43.762.094,20	47,54
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.713.834,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.228.142,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.742.450,78	48,60

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.652.941,06	13.718.073,12	13.139.184,60	12.521.926,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.164.060,80	13.229.192,86	12.650.304,34	12.033.046,12
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	13.164.060,80	13.229.192,86	12.650.304,34	12.033.046,12
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.164.060,80	13.229.192,86	12.650.304,34	12.033.046,12
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	488.880,26	488.880,26	488.880,26	488.880,26
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.759.695,21	9.675.865,89	16.982.141,35	6.004.952,53
Disponibilidade de Caixa	7.128.702,64	8.045.471,52	15.351.746,98	4.375.438,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.823.199,84	10.408.473,15	17.787.684,77	9.999.205,29
(-) Restos a Pagar Processados	829.815,62	299.353,27	299.353,27	2.473.974,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.864.681,58	2.063.648,36	2.136.584,52	3.149.792,60
Demais Haveres Financeiros	1.630.992,57	1.630.394,37	1.630.394,37	1.629.514,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.893.245,85	4.042.207,23	-3.842.956,75	6.516.973,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.215.946,69	72.713.310,10	85.457.515,64	96.662.655,92
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	2.100.000,00	4.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.215.946,69	72.713.310,10	83.357.515,64	92.062.655,92
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,93	18,87	15,76	13,60
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,50	5,56	-4,61	7,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	420.407,60	473.015,60	473.015,60	1.364.657,36
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	65.215.946,69	72.713.310,10	85.457.515,64	96.662.655,92
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	65.215.946,69	72.713.310,10	85.457.515,64	96.662.655,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	14.347.508,27	15.996.928,22	18.800.653,44	21.265.784,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	12.912.757,44	14.397.235,40	16.920.588,10	19.139.205,87
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.662.655,92	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	92.062.655,92	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.730.024,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	13.257.022,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.444.385,91	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar						
	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar						
	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA
		Restos a Pagar					

	DE CAIXA BRUTA (a)	Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.133.484,70	54.395,22	567.115,62	0,00	0,00	0,00	1.511.973,86	243.658,85	0,00	1.268.315,01
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.133.401,05	54.395,22	567.115,62	0,00	0,00	0,00	1.511.890,21	243.658,85	0,00	1.268.231,36
Outros Recursos não Vinculados	83,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,65	0,00	0,00	83,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.865.720,59	297.566,05	1.607.505,58	420.407,60	0,00	0,00	5.540.241,36	647.982,91	0,00	4.892.258,45
Recursos Vinculados à Educação	1.506.838,67	236.590,00	1.501.046,36	420.407,60	0,00	0,00	-651.205,29	647.982,91	0,00	-1.299.188,20
Transferências do FUNDEB	1.477.022,26	236.590,00	1.501.046,36	420.407,60	0,00	0,00	-681.021,70	647.982,91	0,00	-1.329.004,61
Outros Recursos Vinculados à Educação	29.816,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.816,41	0,00	0,00	29.816,41
Recursos Vinculados à Saúde	1.582.898,50	52.608,00	11.279,90	0,00	0,00	0,00	1.519.010,60	0,00	0,00	1.519.010,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.582.898,50	52.608,00	11.279,90	0,00	0,00	0,00	1.519.010,60	0,00	0,00	1.519.010,60
Outros Recursos Vinculados à Saúde							0,00			0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	263.247,57	3.442,73	0,00	0,00	0,00	0,00	259.804,84	0,00	0,00	259.804,84
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							0,00			0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.510.502,51	4.925,32	95.179,32	0,00	0,00	0,00	4.410.397,87	0,00	0,00	4.410.397,87
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	307.597,92	4.925,32	95.179,32	0,00	0,00	0,00	207.493,28	0,00	0,00	207.493,28
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.202.904,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.202.904,59	0,00	0,00	4.202.904,59
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							0,00			0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							0,00			0,00
Outras Vinculações Legais							0,00			0,00
Recursos Extraorçamentários							0,00			0,00
Outras Vinculações	2.233,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,34	0,00	0,00	2.233,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							0,00			0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							0,00			0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.999.205,29	351.961,27	2.174.621,20	420.407,60	0,00	0,00	7.052.215,22	891.641,76	0,00	6.160.573,46

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	96.662.655,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.062.655,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.062.655,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.762.094,20	45,27
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	52.197.834,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	49.587.942,49	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.978.050,78	90,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	6.516.973,85	8,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.475.187,10	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.253.784,30	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	891.641,76	6.160.573,46

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Titular do Poder Executivo

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:7BEA6733

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.883.000,00	76.883.000,00	25.304.880,70	32,91	110.251.934,18	143,40	-33.368.934,18
RECEITAS CORRENTES	68.923.000,00	68.923.000,00	23.179.880,70	33,63	96.662.655,92	140,25	-27.739.655,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.760.000,00	2.760.000,00	924.731,54	33,50	4.952.403,31	179,43	-2.192.403,31
Impostos	2.705.000,00	2.705.000,00	923.257,17	34,13	4.920.873,73	181,92	-2.215.873,73
Taxas	55.000,00	55.000,00	1.474,37	2,68	31.529,58	57,33	23.470,42
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	75.978,54	42,21	374.107,92	207,84	-194.107,92
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	75.978,54	42,21	374.107,92	207,84	-194.107,92
RECEITA PATRIMONIAL	857.000,00	857.000,00	112.601,29	13,14	881.393,41	102,85	-24.393,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	857.000,00	857.000,00	112.601,29	13,14	881.393,41	102,85	-24.393,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.126.000,00	65.126.000,00	22.066.569,33	33,88	90.371.549,94	138,76	-25.245.549,94
Transferências da União e de suas Entidades	18.399.000,00	18.399.000,00	7.030.566,21	38,21	31.050.334,93	168,76	-12.651.334,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.927.000,00	10.927.000,00	7.359.590,82	67,35	19.668.037,16	179,99	-8.741.037,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	7.676.412,30	21,93	39.653.177,85	113,29	-4.653.177,85
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		83.201,34		-83.201,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					83.201,34		-83.201,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	7.960.000,00	7.960.000,00	2.125.000,00	26,70	13.589.278,26	170,72	-5.629.278,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.960.000,00	7.960.000,00	2.125.000,00	26,70	13.589.278,26	170,72	-5.629.278,26
Transferências da União e de suas Entidades	6.160.000,00	6.160.000,00	2.125.000,00	34,50	11.711.025,00	190,11	-5.551.025,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00		0,00	1.878.253,26	104,35	-78.253,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.883.000,00	76.883.000,00	25.304.880,70	32,91	110.251.934,18	143,40	-33.368.934,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	76.883.000,00	76.883.000,00	25.304.880,70	32,91	110.251.934,18	143,40	-33.368.934,18
DÉFICIT (VI)					3.131.983,47		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	76.883.000,00	76.883.000,00	25.304.880,70	32,91	113.383.917,65	147,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.883.000,00	128.358.168,33	10.793.558,45	113.383.917,65	14.974.250,68	20.745.106,05	113.140.258,80	15.217.909,53	110.939.661,60	243.658,85

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	67.719.000,00	100.448.697,97	9.293.231,20	93.357.340,05	7.091.357,92	15.792.926,33	93.113.681,20	7.335.016,77	91.069.773,32	243.658,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.280.000,00	45.852.176,61	4.838.976,84	43.858.297,77	1.993.878,84	9.413.363,82	43.824.638,92	2.027.537,69	42.347.616,56	33.658,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.439.000,00	54.596.521,36	4.454.254,36	49.499.042,28	5.097.479,08	6.379.562,51	49.289.042,28	5.307.479,08	48.722.156,76	210.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.767.000,00	27.909.470,36	1.500.327,25	20.026.577,60	7.882.892,76	4.952.179,72	20.026.577,60	7.882.892,76	19.869.888,28	0,00
INVESTIMENTOS	7.767.000,00	26.829.874,38	1.333.073,84	18.946.981,62	7.882.892,76	4.784.926,31	18.946.981,62	7.882.892,76	18.790.292,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.079.595,98	167.253,41	1.079.595,98	0,00	167.253,41	1.079.595,98	0,00	1.079.595,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.000,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	76.883.000,00	128.358.168,33	10.793.558,45	113.383.917,65	14.974.250,68	20.745.106,05	113.140.258,80	15.217.909,53	110.939.661,60	243.658,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		0,00
Dívida Contratual					0,00			0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		0,00
Dívida Contratual					0,00			0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	76.883.000,00	128.358.168,33	10.793.558,45	113.383.917,65	14.974.250,68	20.745.106,05	113.140.258,80	15.217.909,53	110.939.661,60	243.658,85
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	76.883.000,00	128.358.168,33	10.793.558,45	113.383.917,65		20.745.106,05	113.140.258,80		110.939.661,60	243.658,85
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.883.000,00	123.317.653,30	10.793.558,34	113.383.917,65	100,00	9.933.735,65	20.745.106,05	113.140.258,80	100,00	10.177.394,50	243.658,85
Legislativa	1.598.000,00	1.598.000,00	25.191,34	1.589.970,86	1,40	8.029,14	253.070,68	1.589.970,86	1,41	8.029,14	0,00
Ação Legislativa	1.598.000,00	1.598.000,00	25.191,34	1.589.970,86	1,40	8.029,14	253.070,68	1.589.970,86	1,41	8.029,14	0,00
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração	11.320.000,00	20.656.556,20	1.937.695,89	21.821.114,68	19,25	-1.164.558,48	3.323.468,68	21.821.114,68	19,29	-1.164.558,48	0,00
Planejamento e Orçamento	2.453.000,00	2.610.083,91	188.240,83	2.339.916,44	2,06	270.167,47	394.692,45	2.339.916,44	2,07	270.167,47	0,00
FU04 - Administração Geral	7.632.000,00	16.427.571,95	1.662.488,66	18.203.070,80	16,05	-1.775.498,85	2.815.626,67	18.203.070,80	16,09	-1.775.498,85	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	1.235.000,00	1.618.900,34	86.966,40	1.278.127,44	1,13	340.772,90	113.149,56	1.278.127,44	1,13	340.772,90	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.532.000,00	4.329.113,15	369.294,39	3.069.341,74	2,71	1.259.771,41	641.048,82	3.069.341,74	2,71	1.259.771,41	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	431.000,00	344.768,68	4.958,95	319.405,57	0,28	25.363,11	49.720,02	319.405,57	0,28	25.363,11	0,00
Assistência Comunitária	1.438.000,00	1.279.558,81	194.118,30	284.943,35	0,25	994.615,46	194.753,40	284.943,35	0,25	994.615,46	0,00

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.610.000,00	2.519.923,47	220.648,42	2.353.226,91	2,08	166.696,56	380.623,11	2.353.226,91	2,08	166.696,56	0,00
FU08 - Demais Subfunções	53.000,00	184.862,19	-50.431,28	111.765,91	0,10	73.096,28	15.952,29	111.765,91	0,10	73.096,28	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saúde	8.093.000,00	17.922.360,78	-1.140.520,57	14.857.994,89	13,10	3.064.365,89	2.463.693,65	14.614.336,04	12,92	3.308.024,74	243.658,85
Atenção Básica	3.075.000,00	9.040.511,83	-2.007.824,86	6.153.225,06	5,43	2.887.286,77	469.980,64	6.153.225,06	5,44	2.887.286,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	655.000,00	2.641.128,61	1.101.538,44	2.405.291,07	2,12	235.837,54	1.234.400,41	2.405.291,07	2,13	235.837,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	199.000,00	546.681,77	0,00	535.681,77	0,47	11.000,00	0,00	535.681,77	0,47	11.000,00	0,00
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	482.000,00	248.918,67	660,79	237.879,43	0,21	11.039,24	32.797,07	237.879,43	0,21	11.039,24	0,00
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	3.682.000,00	4.445.119,90	226.704,94	4.987.517,44	4,40	-542.397,54	617.892,28	4.743.858,59	4,19	-298.738,69	243.658,85
FU10 - Demais Subfunções	0,00	1.000.000,00	-461.599,88	538.400,12	0,47	461.599,88	108.623,25	538.400,12	0,48	461.599,88	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação	42.417.000,00	53.863.634,63	5.808.327,38	53.191.364,15	46,91	672.270,48	9.456.071,50	53.191.364,15	47,01	672.270,48	0,00
Ensino Fundamental	17.126.000,00	22.484.813,80	2.085.162,18	23.877.829,72	21,06	-1.393.015,92	3.969.778,47	23.877.829,72	21,10	-1.393.015,92	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Educação Infantil	22.634.000,00	28.381.922,83	2.792.661,62	26.424.515,59	23,31	1.957.407,24	4.448.128,45	26.424.515,59	23,36	1.957.407,24	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.285.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Especial	366.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	1.003.000,00	2.993.898,00	930.503,58	2.889.018,84	2,55	104.879,16	1.038.164,58	2.889.018,84	2,55	104.879,16	0,00
FU12 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	0,00
Cultura	538.000,00	436.210,81	0,00	239.637,88	0,21	196.572,93	0,00	239.637,88	0,21	196.572,93	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	200.000,00	200.000,00	0,00	14.128,47	0,01	185.871,53	0,00	14.128,47	0,01	185.871,53	0,00
Difusão Cultural	338.000,00	236.210,81	0,00	225.509,41	0,20	10.701,40	0,00	225.509,41	0,20	10.701,40	0,00
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	189.000,00	763.110,24	-11.440,00	650.024,01	0,57	113.086,23	455.012,00	650.024,01	0,57	113.086,23	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	189.000,00	763.110,24	-11.440,00	650.024,01	0,57	113.086,23	455.012,00	650.024,01	0,57	113.086,23	0,00
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.130.000,00	17.347.958,46	3.628.671,22	14.636.435,60	12,91	2.711.522,86	3.816.933,00	14.636.435,60	12,94	2.711.522,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.902.000,00	17.217.958,46	3.628.671,22	14.636.435,60	12,91	2.581.522,86	3.816.933,00	14.636.435,60	12,94	2.581.522,86	0,00
Serviços Urbanos	108.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	605.000,00	301.992,57	-11.102,59	258.445,33	0,23	43.547,24	50.943,16	258.445,33	0,23	43.547,24	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	389.000,00	300.295,89	-11.102,59	258.445,33	0,23	41.850,56	50.943,16	258.445,33	0,23	41.850,56	0,00
Controle Ambiental	160.000,00	1.696,68	0,00	0,00	0,00	1.696,68	0,00	0,00	0,00	1.696,68	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.378.000,00	5.759.373,19	187.441,28	3.069.588,51	2,71	2.689.784,68	284.864,56	3.069.588,51	2,71	2.689.784,68	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	4.268.000,00	5.736.972,82	187.441,28	3.069.588,51	2,71	2.667.384,31	284.864,56	3.069.588,51	2,71	2.667.384,31	0,00
FU20 - Demais Subfunções	110.000,00	22.400,37	0,00	0,00	0,00	22.400,37	0,00	0,00	0,00	22.400,37	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Turismo	140.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia	502.000,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	502.000,00	332.000,00			0,00	332.000,00			0,00	332.000,00	0,00
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	43.000,00	7.343,27	0,00	0,00	0,00	7.343,27	0,00	0,00	0,00	7.343,27	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Lazer	43.000,00	7.343,27	0,00	0,00	0,00	7.343,27			0,00	7.343,27	0,00
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	398.000,00					0,00				0,00	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						0,00				0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.883.000,00	123.317.653,30	10.793.558,34	113.383.917,65	100,00	9.933.735,65	20.745.106,05	113.140.258,80	100,00	10.177.394,50	243.658,85

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.120.472,99	8.270.677,61	7.052.844,78	6.829.162,17	9.704.068,87	8.298.949,14	9.668.846,19	6.907.959,63	6.241.217,72	6.949.812,21	12.342.911,60	11.680.896,78	101.067.819,69	72.603.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.978,86	599.782,52	496.053,61	447.857,81	266.003,46	251.224,33	468.112,96	290.504,35	388.825,45	478.328,42	270.402,40	654.329,14	4.952.403,31	2.760.000,00
IPTU													0,00	15.000,00
ISS	297.663,25	565.048,58	474.372,09	411.371,80	230.030,51	241.590,09	441.263,43	234.086,58	353.411,27	459.072,46	240.550,06	628.059,61	4.576.519,73	2.580.000,00
ITBI	4.500,00	0,00	4.141,38	0,00	20.412,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.054,22	10.000,00
IRRF	33.803,08	31.444,27	9.897,42	34.511,27	13.514,85	8.960,33	20.086,58	55.812,39	34.359,75	18.262,34	28.865,34	25.782,16	315.299,78	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.012,53	3.289,67	7.642,72	1.974,74	2.045,26	673,91	6.762,95	605,38	1.054,43	993,62	987,00	487,37	31.529,58	55.000,00
Contribuições	26.506,26	26.892,28	25.143,26	30.220,75	39.119,46	27.115,89	30.751,56	32.214,49	24.955,08	35.210,35	39.861,52	36.117,02	374.107,92	180.000,00
Receita Patrimonial	69.948,48	51.738,39	56.368,91	62.673,71	54.911,91	55.500,22	138.739,32	111.933,08	90.684,26	76.293,84	57.288,90	55.312,39	881.393,41	857.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	69.948,48	51.738,39	56.368,91	62.673,71	54.911,91	55.500,22	138.739,32	111.933,08	90.684,26	76.293,84	57.288,90	55.312,39	881.393,41	857.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	6.677.083,10	7.589.117,70	6.455.299,84	6.288.409,90	9.341.753,08	7.945.129,54	9.011.263,19	6.465.399,61	5.736.752,93	6.356.007,81	11.975.358,78	10.935.138,23	94.776.713,71	68.806.000,00
Cota-Parte do FPM	855.080,47	1.162.696,50	724.877,50	760.290,51	884.501,06	949.806,66	1.029.196,38	805.112,39	838.411,88	701.318,45	897.719,66	1.448.140,32	11.057.151,78	10.391.000,00
Cota-Parte do ICMS	945.589,96	879.046,98	872.689,53	680.870,15	1.343.620,58	941.538,11	925.751,78	943.551,03	861.744,18	1.226.151,70	1.075.448,14	1.227.830,76	11.923.832,90	9.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.183,59	11.272,62	4.255,72	6.325,12	4.701,55	1.682,87	7.609,99	9.364,13	6.943,29	4.595,86	5.922,02	5.056,35	73.913,11	60.000,00
Cota-Parte do ITR	241,42	0,00	11,36	35,95	0,00	0,00	0,00	0,00	18,22	5.291,10			5.598,05	10.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.066,77	2.149,55	2.525,33	2.183,90	2.298,63	2.888,39	2.553,08	3.455,18	3.771,68	2.560,71	2.843,75	3.338,56	32.635,53	30.000,00
Transferências do FUNDEB	3.174.933,45	4.255.542,05	2.871.786,84	2.784.727,72	3.625.605,68	3.654.719,57	2.600.771,36	3.217.907,62	2.701.188,40	3.089.582,86	3.616.816,85	4.059.595,45	39.653.177,85	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.692.987,44	1.278.410,00	1.979.153,56	2.053.976,55	3.481.025,58	2.394.493,94	4.445.380,60	1.486.009,26	1.324.675,28	1.326.507,13	6.376.608,36	4.191.176,79	32.030.404,49	13.515.000,00
Outras Receitas Correntes	5.956,29	3.146,72	19.979,16	0,00	2.280,96	19.979,16	19.979,16	7.908,10	0,00	3.971,79	0,00	0,00	83.201,34	
DEDUÇÕES (II)	361.419,02	410.603,15	320.366,78	289.504,31	446.564,57	378.605,46	309.780,78	351.605,46	305.315,20	387.471,36	395.817,92	448.109,76	4.405.163,77	-3.690.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	361.419,02	410.603,15	320.366,78	289.504,31	446.564,57	378.605,46	309.780,78	351.605,46	305.315,20	387.471,36	395.817,92	448.109,76	4.405.163,77	-3.690.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.759.053,97	7.860.074,46	6.732.478,00	6.539.657,86	9.257.504,30	7.920.343,68	9.359.065,41	6.556.354,17	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	11.232.787,02	96.662.655,92	76.293.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)							2.100.000,00					2.500.000,00	4.600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.759.053,97	7.860.074,46	6.732.478,00	6.539.657,86	9.257.504,30	7.920.343,68	7.259.065,41	6.556.354,17	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	8.732.787,02	92.062.655,92	76.293.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	351.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.759.053,97	7.860.074,46	6.732.478,00	6.539.657,86	9.257.504,30	7.920.343,68	7.259.065,41	6.556.354,17	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	8.732.787,02	92.062.655,92	75.942.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.923.000,00	96.662.655,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.760.000,00	4.952.403,31
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	2.580.000,00	4.576.519,73

ITBI	10.000,00	29.054,22
IRRF	100.000,00	315.299,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	31.529,58
Contribuições	180.000,00	374.107,92
Receita Patrimonial	857.000,00	881.393,41
Aplicações Financeiras (II)	857.000,00	881.393,41
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	65.126.000,00	90.371.549,94
Cota-Parte do FPM	8.181.000,00	8.390.512,69
Cota-Parte do ICMS	7.840.000,00	9.539.066,60
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	59.130,47
Cota-Parte do ITR	8.000,00	4.478,46
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	32.635,53
Transferências do FUNDEB	39.950.000,00	45.815.999,51
Outras Transferências Correntes	9.075.000,00	26.529.726,68
Demais Receitas Correntes	0,00	83.201,34
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		83.201,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	68.066.000,00	95.781.262,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.960.000,00	13.589.278,26
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	7.960.000,00	13.589.278,26
Convênios	2.000.000,00	4.584.253,26
Outras Transferências de Capital	5.960.000,00	9.005.025,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	7.960.000,00	13.589.278,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	76.026.000,00	109.370.540,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	76.026.000,00	109.370.540,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	100.448.697,97	93.357.340,05	93.113.681,20	91.119.773,32	477.854,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	45.852.176,61	43.858.297,77	43.824.638,92	42.347.616,56	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	54.596.521,36	49.499.042,28	49.289.042,28	48.772.156,76	477.854,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	100.448.697,97	93.357.340,05	93.113.681,20	91.119.773,32	477.854,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.909.470,36	20.026.577,60	20.026.577,60	19.869.888,28	0,00	-52.608,00	0,00
Investimentos	26.829.874,38	18.946.981,62	18.946.981,62	18.790.292,30		-52.608,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							

Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.079.595,98	1.079.595,98	1.079.595,98	1.079.595,98			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	26.829.874,38	18.946.981,62	18.946.981,62	18.790.292,30	0,00	-52.608,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	127.278.572,35	112.304.321,67	112.060.662,82	109.910.065,62	477.854,35	-52.608,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	127.278.572,35	112.304.321,67	112.060.662,82	109.910.065,62	477.854,35	-52.608,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-1.017.379,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-1.017.379,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	881.393,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	713.578,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-849.564,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2023 (a)	**Até o Bimestre 2024 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.177.915,36	13.891.493,70
DEDUÇÕES (XL)	8.759.695,21	6.004.952,53
Disponibilidade de Caixa	7.128.702,64	4.375.438,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.823.199,84	9.999.205,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	829.815,62	2.473.974,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.864.681,58	3.149.792,60
Demais Haveres Financeiros	1.630.992,57	1.629.514,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.418.220,15	7.886.541,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-3.468.321,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.644.158,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-1.824.162,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.991.977,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de					

	Anteriores (a)	2023 (b)				Anteriores (f)	2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	351.961,27	0,00	0,00	0,00	351.961,27	420.407,60	0,00	-52.608,00	0,00	0,00	420.407,60	772.368,87
PODER EXECUTIVO	351.961,27		0,00	0,00	351.961,27	420.407,60		-52.608,00			420.407,60	772.368,87
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal					0,00						0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					0,00						0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	351.961,27	0,00	0,00	0,00	351.961,27	420.407,60	0,00	-52.608,00	0,00	0,00	420.407,60	772.368,87

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	27.909.470,36	20.026.577,60	7.882.892,76
Investimentos	26.829.874,38	18.946.981,62	7.882.892,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.079.595,98	1.079.595,98	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.909.470,36	20.026.577,60	7.882.892,76

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	27.909.470,36	20.026.577,60	7.882.892,76

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.883.000,00
Previsão Atualizada	76.883.000,00
Receitas Realizadas	110.251.934,18
Déficit Orçamentário	2.888.324,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	76.883.000,00
Dotação Atualizada	128.358.168,33

Despesas Empenhadas	113.383.917,65
Despesas Liquidadas	113.140.258,80
Despesas Pagas	110.989.661,60
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	113.383.917,65
Despesas Liquidadas	113.140.258,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	96.662.655,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.062.655,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.062.655,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.017.379,20	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-3.468.321,02	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	351.961,27	0,00	0,00	351.961,27
Poder Executivo	351.961,27			351.961,27
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	420.407,60	0,00	0,00	420.407,60
Poder Executivo	420.407,60			420.407,60
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	772.368,87	0,00	0,00	772.368,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.068.794,99	25,00	25,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.446.717,80	70,00	57,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.918.079,63	50,00	50,39
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	20.026.577,60	7.882.892,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.656.044,31	15,00	17,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Titular do Poder Executivo

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:000C37F2

